



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos diagnósticos na Policlínica do município de Cruz das Almas-BA.

### **2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Trata-se de contratação de serviços de procedimentos diagnósticos, visando atender à população. A demanda é advinda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cruz das Almas/BA, que tem registrado uma demanda reprimida, que compromete a saúde da população, por se tratar de Exames/procedimentos extremamente necessários.

2.2. Assim, faz-se necessária a pretendida contratação de prestadores de serviços de procedimentos diagnósticos, para atender a demanda do Município de Cruz das Almas/BA.

### **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente seu art. 74, inciso IV c/c 79 incisos I, transcrito a seguir:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

**Art. 79.** O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

(...)

3.2. Poderão participar do credenciamento as empresas de prestação de serviços na área de saúde, que satisfaçam as condições fixadas neste termo de referência e que não



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público Municipal.

3.3.O credenciamento, após contratação, é realizado para a prestação imediata dos serviços objetos do credenciamento, para o usuário final, em conformidade com a carga horária e/ou escala estabelecida.

3.4.Os serviços serão gratuitos à população, sendo proibida a exigência, do usuário final ou seus responsáveis, de qualquer espécie de vantagem ou remuneração. Os serviços serão remunerados pelo Município nos valores estabelecidos no termo de credenciamento.

3.5.O contratado deverá iniciar as suas atividades, imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, e em casos excepcionais, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, na defesa do interesse público.

3.6.A empresa credenciada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para a execução do objeto do presente processo.

3.7.A empresa credenciada realizará os procedimentos diagnósticos, desde que acompanhadas de requisição médica devidamente carimbada e assinada pelo profissional médico.

3.8.A empresa credenciada deverá entregar os resultados dos exames, com imagem e laudo em até 8 (oito) dias úteis.

#### **4.DESCRICÃO DA SOLUCÃO**

4.1.Diante da demanda reprimida no município de Cruz das Almas/BA, o serviço visa garantir os procedimentos com finalidade diagnóstica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a realização de processo administrativo para o Processo de Credenciamento por inexigibilidade em que serão contratados, no âmbito municipal.

4.2.A formalização desse credenciamento possibilitará o atendimento nas especialidades não disponíveis nas unidades de saúde municipais e, além de diversas especialidades e recursos tecnológicos requeridas nos atendimentos. Logo, se faz necessário o credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas.

#### **5.LEVANTAMENTO DO MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇO**

5.1 O custo estimado global é de R\$776.160,00 (setecentos e setenta e seis mil e cento e sessenta reais). Para a estimativa de preços da presente contratação, foram considerados os parâmetros adotados no mercado. Além disso, foram utilizados filtros



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

de natureza geográfica, de acordo com as peculiaridades do objeto, tendo em vista que a presente serviço far-se-á para execução no município de Cruz das Almas.

5.3.A Secretaria de Saúde certificou-se da precisão da pesquisa de mercado constante de processos, conforme documentos anexos a este Estudo Preliminar, realizada com base na estimativa de preços de serviços praticados por outros municípios do Estado da Bahia. Desse modo, os parâmetros de precificação que serviram de base para a elaboração dessa pesquisa, foram estabelecidos a partir da média de valores encontrados.

5.4. O valor estimado para o período de 12(doze) meses é de R\$ 776.160,00.

## **6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

<b>ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
<b>2048- SERV. DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPEC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>339039</b>	<b>15001002 - 16000000</b>

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Requisitos Internos

a) Serviços Prestados

Os serviços serão realizados na Policlínica do município de Cruz das Almas/BA.

b) Atestado de Capacidade

A empresa deverá comprovar através de declaração, certidão ou atestado emitidos por pessoas de direito público ou privado, em nome da mesma, ter realizado serviços compatíveis com o objeto do Termo de Referência.

c) Relatórios

A empresa a ser contratada deverá emitir relatórios mensalmente no que concerne as atividades dos serviços desempenhados.

d) Responsabilidade



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

A Contratada deverá ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços de procedimentos diagnósticos, conforme especificações no item 09.

## 7.2 Requisitos Externos

a) A presente contratação deve observar a seguinte lei: Lei 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## 8.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1.O credenciamento para prestação de serviços de procedimentos diagnósticos na Policlínica do município de Cruz das Almas-BA, será realizado por itens.

## 9.DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO COMO UM TODO

9.1.A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização dos exames complementares, serão contratados por item para viabilizar o maior número de empresas na competição). Segue abaixo especificação dos exames a ser contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.
01	DOPPLER	procedimento	40 – 200 por mês	R\$ 120,00
02	RAIO X COM LAUDO	procedimento	50-300 por mês	R\$ 60,00
03	ELETROCARDIOGRAMA	procedimento	40 – 100 por mês	R\$ 45,00
04	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPEAMENTO	procedimento	20 – 80 por mês	R\$ 75,00
05	ESPIROMETRIA	procedimento	20 – 60 por mês	R\$ 75,00
06	MAPA	procedimento	20 – 80 por mês	R\$ 96,00



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

## **10.RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Atender a demanda reprimida do município de Cruz das Almas/BA, dos procedimentos levantados pela lista de exames em lista de espera.

## **11.IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. Não se aplica

## **12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1.Considerando a análise econômica, de eficácia dos serviços de pretendidos, requer, o prosseguimento pela Administração para realizar a contratação dos Serviços de procedimentos diagnósticos para atender a Policlínica do município de Cruz das Almas-BA, com eficiência e ao menor custo possível.

Cruz das Almas, 01 de julho de 2024.

Robson Martins de Souza  
Superintendente de Média e Alta Complexidade